

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

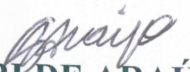
INDICAÇÃO Nº 023/2020

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, a **necessidade de alterar o Decreto Nº 068/2020, do Poder Executivo Municipal, o qual: “Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araguatins – TO e dispõe sobre medidas provocadas pelo NOVO CORONA VIRUS (COVID-19)”, no seu Art. 12, Inciso IV. Flexibilizando a abertura das Academias de Ginástica e Musculação, desde que respeitem as normas de higiene e adotem os critérios de espaço e quantidade de praticantes dentro da Academia, nesse município.**

JUTIFICATIVA: As atividades físicas são importantes, pois constitui um elemento essencial à promoção da saúde e prevenção de algumas doenças e nesse momento de Pandemia e isolamento Social, estudos mostram que os exercícios físicos podem interferir positivamente nos atingidos pelo Covid-19. E os proprietários de Academias se comprometem a reduzirem o número de pessoas: um para cada 10 Metros quadrados e higienização com álcool 70 e seguir todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.


GILVAN NERI DE ARAÚJO
Vereador – DEMOCRATAS

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br

Lido
Em 13/04/2020

APROVADO
Em 14/04/2020
Câmara Municipal de Araguatins